Guia para a Avaliação e Certificação de Modo de Produção Integrada





Índice

- 1. Objectivo
- 2. Definições
- 3. Etapas para a Certificação
- 3.1. Pedido de Certificação, Apresentação e Aceitação do Orçamento
- 3.2. Assinatura do Contrato
- 3.3. Avaliação e Certificação

Anexos

Anexo 1

Etapas para a Certificação

Anexo 2

Avaliação de Modo de Produção Integrada

1. Objectivo

Este guia foi elaborado com o objectivo de apresentar sinteticamente o funcionamento da CODIMACO, enquanto organismo de Certificação no âmbito do Modo de Produção Integrada.

2. Definições

Avaliação

Toda a avaliação física ou formalidade administrativa efectuadas por agentes habilitados dos organismos competentes, a fim de verificar a conformidade de acordo com o método e procedimentos previstos no Sistema da Qualidade (SQ).

Data da Edição: 2015.01.30



Certificação

Atestação de terceira parte, relativa a produtos, processos, sistemas ou pessoas.

• Marca de Conformidade

A afirmação, sob a forma de uma marca, da conformidade com um determinado conjunto de normas ou com outros documentos normativos.

• Não Conformidade

Não satisfação de um requisito.

• Rastreabilidade

Capacidade de seguir a história, aplicação e localização do que estiver a ser considerado.

Requerente

Entidade que pretende obter a certificação, tendo pleno conhecimento de todas as regras estabelecidas e se compromete a cumpri-las.

3. Etapas para a certificação (Ver Anexo 1)

3.1. Pedido de certificação, apresentação e aceitação do orçamento

A CODIMACO apresenta o orçamento ao requerente, de acordo com a informação fornecida pelo mesmo e a tabela de preços em vigor.

Após tomada de conhecimento e aprovação do orçamento, o requerente deve remeter à CODIMACO o seu termo de aceitação e a Ficha de Identificação, de acordo com modelo fornecido pela CODIMACO e/ou cadastros/ P1/P3 das parcelas inscritas para certificação;

Data da Edição: 2015.01.30



3.2. Assinatura do contrato

Após a recepção do termo de aceitação é formalizada a assinatura do contrato.

No contrato com a CODIMACO, o requerente compromete-se nomeadamente a:

- Pagar os serviços de avaliação e certificação;
- cumprir os requisitos dos Regulamentos aplicáveis:

Portaria n.º 65/97, de 28 de Janeiro;

Portaria n.º131/2005, de 2 de Fevereiro;

Decreto-Lei nº256/2009, de 24 de Setembro;

Lista dos produtos fitofarmacêuticos e Níveis económicos de ataque, em vigor, para a Protecção Integrada;

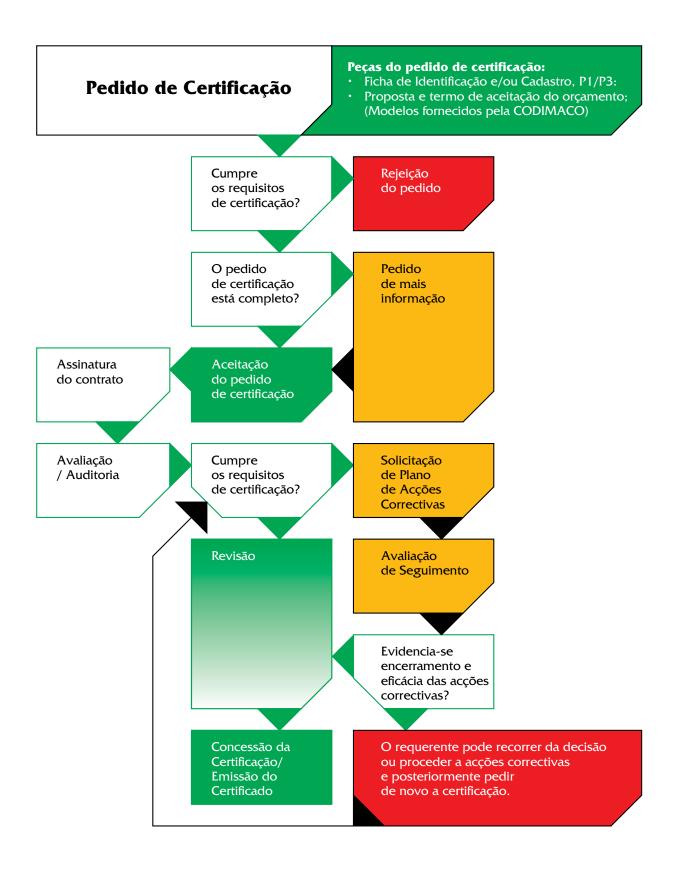
• Permitir e facilitar o acesso a todos os locais e documentos considerados relevantes pela equipa auditora.

3.3. Avaliação e certificação

A decisão de Concessão da Certificação e sua manutenção, baseia-se nos dados e relatórios resultantes das Avaliações, realizadas de acordo com o Anexo 2 – Avaliações de Modo de Produção Integrada

Quando o produtor reúne as condições necessárias à certificação, o Departamento de Certificação delibera sobre a concessão da certificação e emite o certificado que permite quando solicitado, o uso da Marca de Conformidade da Produção Integrada.

Data da Edição: 2015.01.30



Anexo 2 - Avaliaçõ	Anexo 2 - Avaliações de Modo de Produção Integrada			
Avaliações	Objectivo	Local	Época de Realização	Frequência
Campo	 Verificar junto dos produtores: A localização das parcelas e das culturas produzidas; A área de produção e produtividade; O estado sanitário das culturas; A aplicação das regras da Produção Integrada; Os dados constantes no caderno de campo; Registos de venda. 	Explorações Agrícolas	Durante o Ciclo produtivo.	Mínimo anual
Inicial*	Pré avaliar: • As condições físicas de funcionamento da unidade de preparação e o sistema de manutenção da rastreabilidade da matéria prima e do produto a certificar	Unidade de Preparação	Após a assinatura do contrato	Anual
Conformidade*	Verificar se é assegurada a rastreabilidade desde a colheita à comercialização do produto final.	Unidade de Preparação	Ao longo da campanha de comercialização	Trimestral
Ponto de Venda*	Verificar a separação física dos restantes produtos não certificados, a rotulagem e o tipo de embalagem utilizada. A avaliação da rotulagem consiste em verificar se junto do rótulo normalizado figura: a menção: "obtido(a)(s) em Produção Integrada" - ou o símbolo aprovado para a Produção Integrada; a Marca de Conformidade, aposta de forma indelével e/ou inviolável e o número de identificação do produtor ou número do lote de embalamento, como comprovativo da rastreabilidade do produto.	Ponto de Venda	Ao longo da campanha de comercialização	Mínimo anual

*Não aplicável aos clientes sem autorização de uso marca de conformidade.